

CHAMADA PÚBLICA SEGA Nº 5/2025 - Seleção de bolsista

A Seção dos Grupos Artísticos (SEGA) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso de suas atribuições realiza chamada pública para seleção de bolsista para atuar na área de preparação vocal para o Coro da UFPR

1. INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições devem ser realizadas no período de 27 a 29 de maio de 2025, exclusivamente por meio eletrônico via e-mail.
- 1.2 Para efeito de inscrição, será considerado o horário de envio do e-mail, que deve ser efetuado impreterivelmente até as 23h59 do dia 29 de maio de 2025.
- 1.3 Caso o(a) candidato(a) tenha alguma dúvida acerca do processo seletivo, poderá solicitar orientação por e-mail, no endereço coro@ufpr.br. Nesse caso, recomendamos que o e-mail seja enviado até o dia 28 de maio de 2025 para não prejudicar o envio da inscrição no prazo estabelecido. Após esta data, não há garantia de esclarecimento.
- 1.4 O correto envio da documentação solicitada no momento da inscrição é parte do processo seletivo.
- 1.5 Os(as) interessados(as) deverão ter disponibilidade para atuação nas segundas e quartas-feiras, das 19h às 21h.

2. VAGAS

No presente processo seletivo será aberta 1(uma) vaga para preparador(a) vocal do Coro da UFPR

3. DAS ATRIBUIÇÕES

- 3.1 Preparar vocalmente os integrantes do coral, individual e coletivamente.
- 3.2 Trabalhar técnicas de respiração, projeção vocal e dicção.
- 3.3 Auxiliar o regente na escolha e adaptação de repertório.
- 3.4 Participar de ensaios e apresentações programadas.

4. SELEÇÃO

4.1 A avaliação dos(as) candidatos(as) às vagas de preparador(a) vocal será realizada em DUAS ETAPAS, sendo a primeira etapa a análise do currículo e a segunda etapa presencial e classificatória que consistirá em uma entrevista, a ser realizada no dia 02/06/2025, período vespertino, em local, data e horário a serem divulgados no dia 30 de maio de 2025.

4.2 O(a) candidato(a) será avaliado(a) nos seguintes aspectos:

- Experiência comprovada em preparação vocal para canto coral - 15 pontos;
- Experiência no Coro da UFPR - 25 pontos;
- Apresentação de proposta detalhando didática e metodologia - 25 pontos;
- Análise do currículo (titulação, tempo de experiência, carta de intenções) - 35 pontos.

4.3 Documentos necessários para a inscrição:

- Currículo atualizado com comprovação de experiência na preparação vocal para canto coral.
- Cópia de diplomas/certificados na área musical.
- Carta de intenção justificando o interesse na vaga.
- Comprovação de participação no Coro da UFPR (programas ou declarações).

4.4 Enviar os documentos solicitados no item 4.3 para o e-mail coro@ufpr.br informando no corpo a mensagem: Nome civil completo, cpf, data de nascimento, nº de telefone celular e município de residência. Enviar uma única mensagem com todos os documentos anexados. Preencher no campo **ASSUNTO: PROCESSO SELETIVO CORO UFPR - SEU NOME COMPLETO**

4.5 A ausência do(a) candidato(a) no dia e horário agendados para a entrevista implicará na sua desclassificação. Não será permitido o reagendamento da audição.

4.6 A banca de avaliadores do Teste Seletivo/Audição será composta por profissionais da área da música e, opcionalmente, por servidores da Coordenadoria de Cultura da PROEC/UFPR.

4.7 A audição será realizada nas dependências do Coro da UFPR – Prédio Histórico, Praça Santos Andrade, nº 50, sub-solo, Centro, Curitiba/PR.

5. RESULTADOS

5.1 Os resultados serão publicados no dia 04 de junho de 2025. O(A) candidato(a) aprovado(a) deve se apresentar no dia 09 de junho de 2025, na sala do CORO DA UFPR, às 19h.

5.2 A listagem com o resultado dos classificados para a vaga será dividida entre aprovados, cadastro de reserva e desclassificados.

5.3 O(A) candidato(a) selecionado(a) para bolsa cultura, deve providenciar os seguintes documentos para enviar por e-mail entre os dias 04/06 e 06/06: a) cópia digitalizada legível da carteira de identidade e CPF, b) cópia digitalizada legível do cabeçalho do extrato da conta corrente do bolsista que contenha obrigatoriamente o nome do titular da conta corrente, nome do banco, número da agência e número da conta corrente, c) Caso seja estudante da UFPR enviar comprovante de matrícula OU declaração de matrícula da UFPR na qual conste obrigatoriamente a matrícula, o nome e o curso no qual o(a) estudante está matriculado(a);

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A distribuição de Bolsa Cultura segue a normativa do Edital PROEC/UFPR Programa Bolsa Cultura Edital nº 03/2025 - EDITAL DE SELEÇÃO BOLSA CULTURA COC/PROEC-UFPR N.º 03/2025 / Processo nº 23075.020370/2025-51, disponível no site http://www.proec.ufpr.br/links/cultura/grupos_artisticos.html

6.2 A participação no Coro da UFPR é voluntária, não caracteriza vínculo empregatício.

6.3 A participação como bolsista do Coro da UFPR encerra-se em 31 de dezembro de 2025 ou mediante desligamento a pedido do regente ou do próprio bolsista, em qualquer data.

6.4 Em hipótese alguma haverá revisão de avaliação e/ou será admitido recurso quanto às regras estabelecidas neste Edital quanto aos critérios de avaliação e/ou classificação dos(as) candidatos(as);

6.5 A inscrição neste processo seletivo caracteriza que o(a) candidato(a) aceitou e está de acordo com todos os itens deste Edital.

6.6 O canal oficial de informações sobre este processo seletivo será pelo domínio ufpr.br (e-mail institucional e página institucional). Qualquer outro meio não terá homologação da UFPR. Apenas servidores da UFPR estão autorizados a fornecer esclarecimentos e respostas sobre este processo seletivo e sobre o Coro da UFPR.

6.7 Casos omissos serão analisados pela Coordenadoria de Cultura.

Curitiba, 27 de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **MELISSA MILLEO REICHEN, CHEFE DA SECAO DE GRUPOS ARTISTICOS - COC/PROEC**, em 27/05/2025, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7814350** e o código CRC **25963047**.